



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**  
**PRAZO: 30 DIAS**

O doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 1ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região,

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tramita neste Juízo Federal, uma Ação de Desapropriação nº 2008.40.00.004821-7, Classe 5118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO REFORMA AGRÁRIA-INCRA em desfavor de RIO POTI AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ 07.472.848/0001-62, proprietário do imóvel rural denominado "Fazenda Barreiro", com área de três mil, seiscentos e dezesseis hectares, sessenta e dois ares e dez centiares, situado no Município de Beneditinos, objeto do Registro nº R-1.155, fls. 225, Livro 2-E, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Beneditinos, Estado do Piauí (Processo INCRA/ SR-24/nº 543B0.0012381/2005-77), observados os seguintes limites: ao norte, com as glebas Buriti do Porco e Bandarra; ao sul, com as glebas Salobro e Pé do Morro; ao leste, com as glebas Roque, Boiada e Poção; e a oeste, com o Rio Poti e a gleba Camboeira.

Ficando citados, por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo com o despacho proferido à fl. 209, e nos termos do § 2º do art. 6º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/193.

E para que *chegue* ao conhecimento dos terceiros interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, às custas do expropriante, por 02 (duas) vezes na imprensa local e 01 (uma) vez na imprensa oficial, sendo também afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Teresina-Pi, aos 25 de setembro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ Ana Varia de Oliveira Santos Silva, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, digitei e subscrevo.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Vara, Av. Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina/PI.

**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**  
Juiz Federal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
AVENIDA MIGUEL ROSA, 7315, EDIFÍCIO SEDE,  
4º ANDAR, CEP. 64018.550, TERESINA/PI. 03VARA@PI.TRF1.GOV.BR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO, Juiz Federal da 3ª Vara/PI, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região.

**FAZ SABER**

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, a Ação de Desapropriação nº 2008.4817-6, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra JOSÉ BEZERRA DE CASTRO E FLORINDA CARDOSO BEZERRA, objetivando a desapropriação do imóvel rural "Fazenda Flamengo", com área registrada de 1.515,3498 (um mil e quinhentos e quinze hectares, trinta e quatro ares e noventa e oito centiares), como atestam os assentos nºs. R-1-527, às fls. 30/30v, do Livro 2-C e Mat. 87, às fls. 87/87v, do Livro 2-A, ambos do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Joaquim Pires, Estado do Piauí, ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que *chegue* ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e oito. Eu \_\_\_\_\_ CELSO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Diretor da Secretaria da 3ª Vara mandei digitar e subscrevo.

Teresina(PI), 26 de setembro de 2008

**RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO**  
Juiz Federal da 3ª Vara/PI



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ  
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**  
**PRAZO: 30 DIAS**

O doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 1ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região,

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que tramita neste Juízo Federal, uma Ação de Desapropriação nº 2008.40.00.004947-6, Classe 5118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO REFORMA AGRÁRIA-INCRA em desfavor de MESSIAS GOMES MESQUITA, CPF 036.155.883-04, proprietário do imóvel rural denominado "Maracá", com área registrada de seiscentos e setenta hectares, sessenta e quatro ares e oitenta e quatro centiares, e área medida de seiscentos hectares, cinquenta e quatro ares e vinte e dois centiares, situado no Município de Miguel Alves, objeto da Matrícula nº 629, fls. 07, Livro 2-C, do Cartório do 1º Ofício do Registro da Comarca de Miguel Alves, no Estado do Piauí (Processo INCRA/ SR-24/nº 54380.001064/2003-81), observados os seguintes limites: ao norte, com o espólio de Antonio Onofre de Alcântara; ao sul, com o Espólio de Antonio Onofre de Alcântara; ao leste, com terras de José Franco, José Rufino, Laurentino Rego e Antônio Faustino; e a oeste, com terras de Elvidio Medeiros.

Ficando citados, por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo de acordo com o despacho proferido à fl. 137, e nos termos do § 2º do art. 6º, da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93.

E para que *chegue* ao conhecimento dos terceiros interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, às custas do expropriante, por 02 (duas) vezes na imprensa local e 01 (uma) vez na imprensa oficial, sendo também afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Teresina-Pi, aos 02 de outubro de 2008. Eu, \_\_\_\_\_ Ana Maria de Oliveira Santos Silva, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, digitei e subscrevo.

**SEDE DO JUÍZO:** Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Vara, Av. Miguel Rosa, 7315, Redenção, Teresina/PI.

**Ricardo Felipe Rodrigues Macieira**  
Juiz Federal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ  
AVENIDA MIGUEL ROSA, 7315, EDIFÍCIO SEDE,  
4º ANDAR, CEP. 64018.550, TERESINA/PI. 03 VARA@PI.TRF1.GOV.BR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**  
**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO, Juiz Federal da 3ª Vara/PI, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região.

**FAZ SABER**

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, a Ação de Desapropriação nº 2008.4090-8, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra ESPÓLIO DE MARIA MARQUES VIEIRA DA CUNHA, ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que *chegue* ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois e oito. Eu \_\_\_\_\_ CELSO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Diretor da Secretaria da 3ª Vara mandei digitar e subscrevo.

Teresina(PI), 22 de agosto de 2008

**REGIS DE SOUZA ARAÚJO**  
Juiz Federal da 3ª Vara/PI